



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Temporário de Enfrentamento ao coronavírus (CTECOV) do Município de Poção, como mecanismo municipal da gestão coordenada em resposta à emergência na saúde pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência EM Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia de coronavírus (acovid-19), previstas na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê Temporário de Enfrentamento ao coronavírus (CTECOV) do Município de Poção, como mecanismo municipal da gestão coordenada em resposta à emergência na saúde pública.

Art. 2º O CTECOV será presidido pelo Prefeito e coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O Prefeito convocará os titulares dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta para integrar, conforme a necessidade.

Parágrafo Único. O CTECOV poderá requisitar a utilização da estrutura técnica e administrativa de quaisquer órgãos do Município para a consecução de suas atividades.

Art. 4º Compete ao CTECOV:

- I. Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- II. Articular-se com os gestores municipais do Sistema de Saúde Municipal e do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. Elaborar relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso; e
- IV. Divulgar à população informações relativas à ESPIN.

Art. 5º É a seguinte a composição do CTECOV:

- I. Presidente: EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS – Prefeito
- II. Vice-presidente: JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA – Secretário de Saúde;
- III. Demais membros: EVANE ALDA DE FREITAS AGUIAR RODRIGUES – Vice-prefeita;
YASMIM FRANÇA VASCONCELOS – Controle Interno;



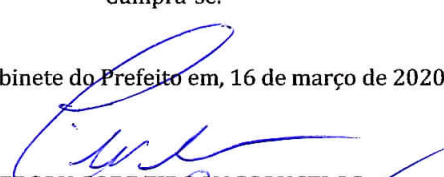
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

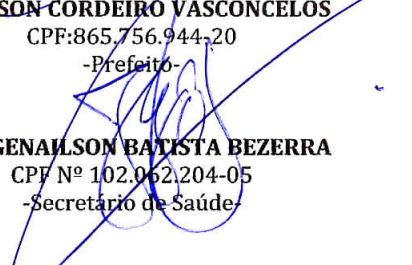
RONNE RODRIGUES – Secretário de Governo;
MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO – Secretária de Administração;
DIOGO PATRIOTA DUARTE DE FREITAS – Secretário de Finanças;
DILMA ELIAS BARBOSA – Secretária de Educação;
JOSÉ VALDEVI DOS SANTOS – Secretário de Transportes;
GABRIELA WANDARK – Secretária de Esportes
PAULA ROBERTA GOMES REINALDO – Secretária de Ação Social;
CILENE ALVES BATISTA – Secretária de Cultura e Turismo;
JOSÉ MACIEL DA SILVA – Diretor de Cultura e Turismo;
JOSÉ ERALDO GOMES DE ARAUJO FILHO – Secretário de Agricultura.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de março de 2020.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
-Prefeito-


JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
CPF Nº 102.062.204-05
-Secretário de Saúde-

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 16/03/2020.


Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
- Secretária de Administração-